

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA 323

F. 01

Oswaldo Cruz 27 de Fevereiro de 1976.

Oficial

F.

MATRÍCULA

Distrito PARAPUÃ

Urbano () C. P. M.

Município PARAPUÃ

Rural (x) Incra 615 161 001 791

Localização "Sítio Santa Luzia"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interino JOSE GÔNGORA

IMÓVEL: - UM IMÓVEL RURAL, denominado Sítio Santa Luzia, localizado - no distrito e município de Parapuã, desta comarca de Osvaldo Cruz, c/ a área de 4,23,50 HECTARES DE TERRAS, confrontando com terras de:- AO NORTE - Joaquim Agostinho - AO SUL - Pedro Martins - AO LESTE - Domingos Gimenes e AO OESTE - Abel Rebollo Garcia - BENEFITARIAS: - Ol casa de madeiras - ladrilhada - com 4 comodos - 50 M2. de terreiro atilado - todos conservados. - PROPRIETÁRIO: - JOSÉ BARBEIRO ORTEGA - CIC. 726384868, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. - Transcrição anterior:- Nº. 21.906 - do Registro de Imóveis e Anexos - da comarca de Tupã, dêste Estado. - INCRA:- Nº. 615 161 001 791 - A.T. 4,2 - A.E. 4,2 - Módulo: 26,3 Nº. Módulos: 0,16 - F.M.R. 4,2 - Certificado de 1.975. - O Oficial Interino José F. O. Gôngora | José Gôngora. -

R. 1 - M/323 - L. 2. - EM 27 de Fevereiro de 1.976 - CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 26 de Fevereiro de 1.976, por José Barbeiro Ortega e sua mulher dona Thereza Garcia Martins Ortega, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a favor do Banco do Brasil S.A. agência desta cidade, no valor de Cr\$. 10.000,00 - vencível em 31 de Outubro de 1.979, aos juros de 10%a.a. os quais dão como garantia em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º). GRAU: O Imóvel rural de propriedade dos emitentes, devidamente matriculado sob o nr. 323 - acima matriculado - Registro nr. 629/L. 3. O Oficial Interino José F. O. Gôngora | JOSÉ GÔNGORA. -

Av. 1 - EM 25 de OUTUBRO de 1.979 - POR FORÇA DE DOCUMENTO PARTICULAR, firmado pelo Banco credor em 19 de outubro de 1.979, protocolado sob o nº 12.091 do Livro próprio, procedo a presente averbação a fim de ficar constando o cancelamento do Registro nº 629, em virtude de seu integral pagamento pelo próprio devedor. - O Oficial Maior José F. O. Gôngora, José F. O. Gôngora. -

(continua no verso)

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

MATRÍCULA

323

F. 01 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO N.º 2

R 2/M 323 - Em 25 de Outubro de 1.979 - Atraves Escritura Pública de Venda e Compra, da data de 19 de setembro de 1.979, lavrada as fls-99 do livro nº-24- nas notas do Tabelião por Lei de Parapuã, sr Geminiano Cardoso Sobrinho (Tabelião Interino) pela qual:- José Barbeiro Ortega, lavrador e sua mulher Tereza Garcia Barbeiro, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Parapuã. venderam pelo preço de \$ 150.000 00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel retro descrito a:- SEVERINO FERREIRA DA SILVA, portador do CIC-488-124-208/34 e ANTONIO PADILHA, portador do CIC-316.479.798/20 ambos brasileiros, casados, lavradores, residentes no município de Rinópolis/SP.-
O Oficial Maior _____ /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R.3/11 323 - Em 17 de Outubro de 1.984 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 05 de Outubro de 1.984, lavrada as fls. -44- do livro -44- nas notas do Tabelião por Lei de Rinópolis-SP., Sr. Flavio Corso, - pela qual:- SEVERINO FERREIRA DA SILVA, RG 14.080.527-SP., lavrador, e sua mulher PETROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA, do lar, inscritos no CPF/488.124.208/34, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados no Bairro Jureminha, em Rinópolis-SP, venderam pelo preço de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), a parte ideal que possuíam sobre o imóvel retro descrito, correspondente a 50% (cinquenta por cento) a:- ANTONIO PADILHA, RG 7.511.229-SP e CPF/316.479.798/20, brasileiro, lavrador, casado com LUIZA BARBOSA DOS SANTOS PADILHA, IN. nº 25.066 - 184" zona eleitoral - Tupã-SP, no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77 residente no Bairro Corrêgo Rico, em Parapuã, deste Estado, ficando assim o ora adquirente, proprietário da totalidade do imóvel.-
O Oficial _____ /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 4/M 323 - Em 25 de Outubro de 1.999 - Pela escritura mencionada no registro seguinte e pela transcrição de origem, nº 21.996, do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã- anterior circunscrição do imóvel; consta que o imóvel confronta-se na cabeceira com Salvador Flores; de um lado com Antonio Catanho; de outro lado com Joaquim Agostinho e, nos fundos com a Estrada Parapuã-Lagoa Azul.- cadastrado no INCRA sob o nº 615.161.001.791-6, area total: 4,2 - Modulo Rural: 15,0 - Numero de Modulos Rurais: 0,27 - Modulo Fiscal 18,0 - Numero de Modulos Fiscais: 0,23 - Fração Minima de Parcelamento: 3,0 ha, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 - Cadastrado na Receita Federal sob o nº 38412918.- O imóvel passará a denominar-se "Chãcara Canãa."
O Oficial _____ /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 5/M 323 - Em 25 de Outubro de 1.999 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 18 de Outubro de 1.995, lavrada na pagina 067, do livro 042, do Tabelião de Notas de Parapuã-SP- pela qual, Antonio Padilha, lavrador, RG/SP 7.511.229 e sua mulher Luiza Barbosa dos Santos Padilha, do lar, filha de Benedito Barbosa dos Santos e de Maria Conceição de Jesus, brasileiros, inscritos no CPF/MF 316.479.798/20, residentes no município de Parapuã-SP- venderam pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o imóvel desta matricula a:
(continua na Ficha n.º)

Observações:

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
 Estado de São Paulo
 www.registradores.org.br
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial Interino JOSÉ GÔNGORA
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
 323



REGISTRO GERAL

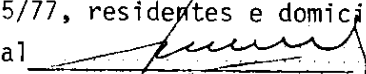
MATRÍCULA N.º

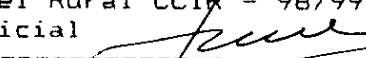
323


F. 02


LIVRO N.º 2


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

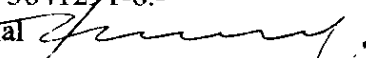
VALDECIR JOSÉ VAL - funcionário público municipal, RG/SP 9.269.491 e CPF/MF 005.006.838/59, e sua mulher ROSANGELA MARIA GONÇALVES VAL - do lar, RG/SP 16.208.374-9 e CPF/MF nº 063.137.718/26, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pernambuco, 494 na cidade de Parapuã-SP
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 06/M 323 - Em 03 de Janeiro de 2000 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARÍCA - emitida em 27.12.99, por VALDECIR JOSE VAL e sua mulher ROSANGELA MARIA GONCALVES VAL - já qualificados no Registro 05 - Credor: Banco do Estado de São Paulo S.A. - Agência de Parapuã-SP
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Vencimento: 20 de Junho de 2.001
HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1) GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel rural da presente matrícula e Registro 12.439 Livro 03.-
Consta do corpo da referida Cédula, cláusula que declara a inexistência de débitos junto ao INSS - Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR - 98/99.-
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av. 07/M. 323 - Em 30 de Janeiro de 2.002 - CARTA DE BAIXA - firmada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A - Agência de Parapuã - SP, em 19 de Julho de 2.001, devidamente protocolada sob o nº 61.466, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 06 da presente matrícula - Registro 12.439 Livro 03, em virtude da quitação total do débito.-
A Escrevente  /Eunice Alves Stocco

R. 08/M. 323 - Em 30 de Janeiro de 2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARÍCA Datada de 04 de Dezembro de 2.001 -
Emitentes: VALDECIR JOSE VAL e sua mulher ROSANGELA MARIA GONÇALVES VAL - acima qualificados -
Credor: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - Agência de Parapuã - SP -
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Vencimento: 04 de Junho de 2.003 -
HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural descrito na presente matrícula - Registro 13.122 Livro 03.-
Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 98/99
Comprovantes de quitação de Imposto Territorial Rural - ITR - referente aos últimos cinco (05) anos.
A Escrevente  /Eunice Alves Stocco.-

Av. 09/M. 323 - Em 19 de junho de 2.007 - CARTA DE BAIXA - firmada pelo SANTANDER BANESPA S/A - Agência de Parapuã, datada de 13 de junho de 2.007, devidamente protocolada sob nº 72.728, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº 08 da presente matrícula - Registro nº 13.122 - Lº 03, em virtude da quitação total do débito.-
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora -

Av 10/M 323 - Em 04 de Outubro de 2.007 - Pelo título mencionado no registro seguinte, consta que o imóvel passou a denomina-se "Chácara Canaã", encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 615.161.001.791-6; Área total 4,2000 ha; Módulo Rural 15,1851; Nº de Módulos Rurais 0,27; Módulo Fiscal 18,0; Nº de Módulos Fiscais 0,2300; Fração Mínima de Parcelamento 3,00 ha
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR- 2003/2004/2005 - Número do imóvel na Receita Federal 3841291-8.-
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 11/M 323 - Em 04 de Outubro de 2.007 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 27 de Junho de 2.007, lavrada às páginas 003/004 do Livro nº 79 do Tabelião de Notas de Rinópolis-SP,

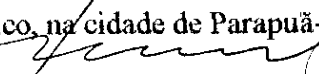
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 323

F. 02 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

pela qual: Valdecir José Val e sua mulher Rosângela Maria Gonçalves Val, já qualificados no R. 05, venderam pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel desta matrícula a: **MARILU MARTINS DE OLIVEIRA** - brasileira, separada judicialmente, lavradora, RG/SP 20.798.654-X e CPF/MF nº 058.726.338-58, residente e domiciliada na Chácara Canaã, Bairro Córrego Rico, na cidade de Parapuã-SP.-
O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R. 12/M. 323 - Em 08 de outubro de 2.007 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº 40/00163-6, emitida em 05 de outubro de 2.007, por **MARILU MARTINS DE OLIVEIRA** - acima qualificada,

Credor: BANCO DO BRASIL S.A - Agência de Parapuã - SP.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vencimento: 01 de outubro de 2.008.-

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU - e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural descrito na presente matrícula - Registro **15.702** Livro 03.-

Apresentado no ato do Registro o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005.-

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 3.841.291-8, emitida em 05.10.07, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 07.04.08.

A Substituta do Oficial  Eunice Alves Stocco.-

R. 13/M. 323 - Em 03 de setembro de 2.008 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº 40/00248-9, emitida em 01 de setembro de 2.008, por **MARILU MARTINS DE OLIVEIRA** -

Credor: BANCO DO BRASIL S.A - agência de Parapuã - SP.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vencimento: 04 de agosto de 2.013.-

HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU - e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural descrito na presente matrícula Registro **16.098** Livro 03.-

Apresentado no ato do Registro o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005.-


Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - emitida pela Secretaria da Receita Federal.

A Substituta do Oficial  Eunice Alves Stocco.-

Av 14/M. 323 - Em 20 de agosto de 2010 - **CARTA DE BAIXA** - firmada pelo Banco do Brasil S.A - Agência de Parapuã - SP, em 26 de agosto de 2010, devidamente protocolada sob o nº 81.848, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº **12** da presente matrícula, em virtude da quitação total do débito.-

A Substituta do Oficial  Eunice Alves Stocco.-

Av 15/M. 323 - Em 30 de agosto de 2010 - **CARTA DE BAIXA** - firmada pelo Banco do Brasil S.A - Agência de Parapuã - SP, em 26 de agosto de 2010, devidamente protocolada sob o nº 81.819, assinada e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Hipoteca registrada sob o nº **13** da presente matrícula, em virtude da quitação total do débito.-

A Substituta do Oficial  Eunice Alves Stocco.-

Av 16/M 323 - Em 25 de Outubro de 2.012 - Divórcio - À vista de Certidão de Casamento sob nº 466, às fls. 067 do Livro nº B-03 do Registro Civil do município de Parapuã-SP, desta Comarca; foi procedida averbação para constar que conforme r. Mandado de Averbação expedido nos Autos nº 626/2000 da 1ª Vara Judicial desta Comarca, com r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Jayter Cortez Júnior, em data de 21.08.2000, foi convertida em Divórcio a Separação

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

Visualização disponível em www.registratransparencia.org.br

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

323

F. 03

LIVRO N.º 2

Judicial de Marilu Martins de Oliveira.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 17/M 323 - Em 25 de Outubro de 2.012 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 14 de Outubro de 2.011, lavrada às páginas 253/255 do Livro nº 63 do Tabelião de Notas de Parapuã-SP, pela qual: Marilu Martins de Oliveira, brasileira, divorciada, lavradora, RG/SP 20.798.654-X e CPF/MF nº 058.726.338-58, residente e domiciliada no Sítio Paraíso, Bairro Córrego Rico, no município de Parapuã-SP, vendeu pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel desta matrícula a: **ANDERSON PASTORELLI CASTELHANI** - brasileiro, contador, RG/SP 32.331.216-0 e CPF/MF nº 212.763.378-41, casado com **FABIANA ALVES PEREIRA CASTELHANI** - brasileira, comerciante, RG/SP 45.603.240-X e CPF/MF nº 345.286.908-37, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Nelson Macera, nº 389, Bloco 02, apto. 201, na cidade de Marília-SP.

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 18/M 323 - Em 14 de Maio de 2.013 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 22 de Março de 2.013, lavrada às fls. 237/238 do Livro nº 091 do Tabelião de Notas de Rinópolis, pela qual: Anderson Pastorelli Castelhani e sua mulher Fabiana Alves Pereira Castelhani - já qualificados no R. 17; venderam pelo preço de R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o imóvel desta matrícula a: **ALCIDES DE OLIVEIRA** - agricultor, RG/SP nº 15.825.345-0 e CPF/MF nº 041.257.778-02, casado no regime da separação de bens, nos termos do Artigo 1.641, parágrafo único, inciso II do C.C.B. com **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA** - do lar, RG/SP nº 38.697.736-7 e CPF/MF nº 385.407.188-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Formosa, Bairro Barreirinho, em Rinópolis.

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 19/M 323 - Em 09 de Abril de 2.015 - Pelo título mencionado no registro seguinte consta que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 615.161.001.791-6; Área total 4,2000 ha; Módulo Rural 0,00; Nº de Módulos Rurais 0,00; Módulo Fiscal 18,0; Nº de Módulos Fiscais 0,2333; Fração Mínima de Parcelamento 3,0 ha - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 3.841.291-8 - o imóvel passou a denominar-se: "Estância P.O."

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

R 20/M 323 - Em 09 de Abril de 2.015 - Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 13 de Março de 2.015, lavrada às fls. 155/157 do Livro nº 69 do Tabelião de Notas de Parapuã, desta Comarca, pela qual: Alcides de Oliveira e sua mulher Maria Aparecida de Almeida Oliveira - já qualificados no R. 18; venderam pelo preço de R\$- 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) o imóvel desta matrícula a: **PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO** - pecuarista, RG/SP nº 42.216.258 e CPF/MF nº 311.778.588-43, casado no regime da comunhão parcial de bens após Lei nº 6.515/77 com **ELIANE LUZIA SILVA TEIXEIRA RUBIO** - contadora, RG/SP nº 28.797.389-3 e CPF/MF nº 147.545.138-51; brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, nº 887-Fundos, em Parapuã.

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS


COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo


R. 21/M 323 – Em 18 de agosto de 2016 – CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/01029-5, emitida em 28 de julho de 2016, através da qual: **PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO**, já qualificado no R. 20, deu em garantia da dívida de sua responsabilidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento para 20 de julho de 2026, ao Credor: BANCO DO BRASIL S.A CNPJ/MF 00.000.000/2751-07, Agência de Parapuã/SP, em Hipoteca Cedular de Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente e de seu cônjuge Eliane Luzia Silva Teixeira Rubio, já qualificada no R. 20, a qual compareceu e assinou a presente cédula, constituindo hipoteca cedular em garantia das obrigações assumidas pelo emitente. R. 18.734 Livro 03. Apresentados no ato do registro o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2010/2011/2012/2013, 2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – NIREF 3.841.291-8, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. As demais cláusulas e condições são as constantes da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Registro.

A Substituta do Oficial

 Eunice Alves Stocco.

Av 22/M 323 – Em 09 de Agosto de 2.017 – Penhora – À vista de Certidão de Penhora, datada de 03 de Agosto de 2.017, expedida pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Oswaldo Cruz-SP, de Execução Civil nº de Ordem 10012969020178260407, data do Auto ou Termo: 24.07.2017, tendo como exequente: ADEMIR APARECIDO DIAS - CPF/MF nº 004.945.568-03 e, como executado: PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO - CPF/MF nº 311.778.588-43; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 3.546,31.- Depositário: Paulo Leandro Cornacioni Rubio.-
 O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 23/M 323 – Em 09 de Agosto de 2.017 – Penhora – À vista de Certidão de Penhora, datada de 03 de Agosto de 2.017, expedida pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Oswaldo Cruz-SP, de Execução Civil nº de Ordem 10012950820178260407, data do Auto ou Termo: 13.07.2017, tendo como exequente: ADEMIR APARECIDO DIAS - CPF/MF nº 004.945.568-03 e, como executado: PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO - CPF/MF nº 311.778.588-43; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 4.164,38.- Depositário: Paulo Leandro Cornacioni Rubio.-
 O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 24/M 323 – Em 16 de Agosto de 2.017 – Penhora – À vista de Certidão de Penhora, datada de 09 de Agosto de 2.017, expedida pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Oswaldo Cruz-SP, de Execução Civil nº de Ordem 10012977520178260407, data do Auto ou Termo: 03.08.2017, tendo como exequente: ADEMIR APARECIDO DIAS - CPF/MF nº 004.945.568-03 e, como executado: PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO - CPF/MF nº 311.778.588-43; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 4.660,87.- Depositário: Paulo Leandro Cornacioni Rubio.-
 O Oficial  /José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 25/M 323 – Em 10 de Outubro de 2.017 – Penhora – À vista de Certidão de Penhora, datada de 03 de Outubro de 2.017, expedida pelo Juizado Especial Cível desta Comarca

 COMARCA DE OSVALDO CRUZ
 Estado de São Paulo
 em www.registro.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 323

F. 04

LIVRO N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Osvaldo Cruz-SP, de Execução Civil n.º de Ordem 10015272020178260407, data do Auto ou Termo: 26.09.2017, tendo como exequente: RODRIGO APARECIDO DE SOUSA CPF/MF n.º 288.506.208-88 e, como executado: PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO CPF/MF n.º 311.778.588-43; foi procedida averbação para constar a Penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 10.012,42.- Depositário: Paulo Leandro Cornacioni Rubio.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 26/M 323 – Em 15 de Dezembro de 2.017 – Penhora – À vista de Certidão de Penhora, datada de 11 de Dezembro de 2.017, expedida pelo Juizado Especial Cível desta Comarca de Osvaldo Cruz-SP, de Execução Civil n.º de Ordem 10031961120178260407, data do Auto ou Termo: 05.12.2017, tendo como exequente: RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF/MF n.º 049.377.269-35 e, como executado: PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO - CPF/MF n.º 311.778.588-43; foi procedida averbação para constar a Penhora de parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 13.971,67 - Depositário: Paulo Leandro Cornacioni Rubio.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 27/M 323 – Em 01 de Abril de 2.019 – Cancelamento – À vista de Ofício, datado de 01 de Março de 2.019, expedido nos autos do Processo Digital n.º 1001296-90.2017.8.26.0407 de Execução de Título Extrajudicial-Cheque, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Exma. Dra. Dayane Aparecida Rodrigues Mendes do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, tendo como exequente a Ademir Aparecido Dias e como executado Paulo Leandro Cornacioni Rubio e outro; foi procedida averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do registro n.º 22 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 28/M 323 – Em 01 de Abril de 2.019 – Cancelamento – À vista de Ofício, datado de 01 de Março de 2.019, expedido nos autos do Processo Digital n.º 1001297-75.2017.8.26.0407 de Execução de Título Extrajudicial-Cheque, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Dr. Guilherme Eduardo Martins Kellner do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, tendo como exequente a Ademir Aparecido Dias e como executado Paulo Leandro Cornacioni Rubio e outro; foi procedida averbação para constar o cancelamento da penhora objeto do registro n.º 24 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Av 29/M 323 - Em 29 de Janeiro de 2020 - Cancelamento de Penhora - À vista de Ofício expedido em 21 de Janeiro de 2020, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Osvaldo Cruz-SP, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito Exma. Sra. Dra. Isadora Botti Beraldo Montezano, de Execução de Título Extrajudicial Processo n.º 1001527-20.2017.8.26.0407 - controle 2017/000941, entre as partes, exequente Rodrigo Aparecido de Sousa e como executado Paulo Leandro Cornacioni Rubio; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Penhora objeto da averbação n.º 25 da presente matrícula.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora.-

Continua no verso.

CNS 11.962-8

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

323

F. 4

verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Selo Digital: 1196283E10A0000009927520A

Av 30/M 323 Em 05 de Outubro de 2020 Cancelamento de Penhora Em cumprimento ao Ofício expedido pela Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, Processo Digital nº 1003196-11.2017.8.26.0407 de Execução de Título Extrajudicial- Nota Promissória, tendo como exequente: Renato Fernandes de Oliveira e, como executado: Paulo Leandro Cornacioni Rubio, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Exma. Dra. Isadora Botti Beraldo Montezano, em data de 24.09.2020; foi procedida averbação para constar o cancelamento da Penhora averbada sob nº 26 na presente matrícula.

O Oficial

José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283E10A0000010301220D

Av 31/M 323 - Em 05 de Maio de 2022 - Penhora - A vista de Certidão de Penhora, datada de 20 de Abril de 2.022 expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, de Execução Civil Número de Ordem 1000383-74.2018.8.26.0407, data do Auto ou Termo: 11.05.2020, tendo como exequente: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 e, como executados: PAULO LEANDRO CORNACIONI RUBIO - CPF/MF nº 311.778.588-43; foi procedida averbação para constar a Penhora do imóvel da presente matrícula.- Valor da Dívida: R\$ 113.137,14 - Depositário: Paulo Leandro Cornacioni Rubio.-

O Oficial

/José Fábio de Oliveira Gôngora

Selo Digital: 1196283310A0000011412622H

**PARA SIMPLES COM CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

COMARCA DE OSVALDO CRUZ
Estado de São Paulo
www.sigis.gov.br
CNS 11.962-8

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS